



**APROVADO**

12ª Sessão Ordinária - 15/03/2022

HÉLIO GUABIRABA

Presidente



## **REQUERIMENTO Nº 2478/2022 CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado **Apelo** ao Presidente da Empresa Neoenergia Pernambuco, Sr. Saulo Cabral, para promover a **regularização dos pontos de energia dos quiosques de comércio popular da Av. Conde da Boa Vista.**

### JUSTIFICATIVA

A Avenida Conde da Boa Vista é uma das principais avenidas do Recife, tendo uma grande circulação de pessoas, automóveis e ônibus, razão pela qual frequentemente passa por processos de requalificação, tendo o último acontecido nos anos de 2019 e 2020, quando além da reforma das calçadas, avenida e paradas de ônibus, também foi promovido o reordenamento do comércio informal, com a entrega, pelo poder executivo municipal, de 100 quiosques para trabalhadores e trabalhadoras que atuam neste importante corredor viário.

As diretrizes para a construção dos quiosques foram construídas junto com a Universidade Católica de Pernambuco, o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Comércio Informal e o mandato, buscando garantir melhores condições de trabalho aos comerciantes e adequação à infraestrutura urbana. Um dos itens definidos no projeto foi a instalação de pontos de energia individuais para cada quiosque, já tendo instalação adequada em cada unidade para isso, faltando apenas a regularização pela Neoenergia.

Diante do exposto, venho, por meio deste Requerimento, na qualidade de integrante da Câmara Municipal do Recife, apelar a Sua Excelência para promover a regularização dos pontos de energia dos quiosques de comércio popular da Av. Conde da Boa Vista, conforme lista de solicitações em anexo.





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

---

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de março de 2022.

IVAN MORAES  
Vereador - PSOL

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ivan Moraes.  
Proposição eletrônica P1501092184/10510. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

